

Regulamento dos Concursos Artísticos 9º Rodeio Nacional de São Marcos

1º - O regulamento do 9º Rodeio Crioulo Nacional – SÃO MARCOS – RS tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

2º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado.

§ Nas Danças Birivas qualquer instituição ou agrupamento poderá participar.

3º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.

4º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchado, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.

5º - Os concorrentes que não comparecerem até a terceira chamada ao local solicitado, automaticamente estará desclassificado.

6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 02 (dois) participantes por Entidade em cada modalidade. Assim fica vedado a participação de um mesmo elemento em duas categorias.

7º - Divisões das categorias:

a) Mirim – até 14 (quatorze) anos incompletos;

b) Juvenil – até 18 (dezoito) anos incompletos;

c) Adulto – acima de 15 (quinze) anos;

d) Veterano – Prenda e Peão: acima de 30 (trinta) anos.

8º - Qualquer mudança para o bom andamento dos concursos que as Comissões julgarem necessárias, serão decididas em reunião com os posteiros de cada grupo, com no mínimo uma hora de antecedência ao início dos mesmos.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.

10º - A Comissão Avaliadora poderá determinar nova apresentação dos concorrentes, se entenderem necessário para julgamento mais adequado.

11º - Deverão ser apresentadas as Carteirinhas do MTG de seu Estado, antes dos concorrentes entrarem no palco.

§ NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES NEM DOCUMENTOS VENCIDOS.

12º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes dos participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.

13º – No concurso de Invernadas Artísticas: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, **a ordem de apresentação será a inversa da inscrição.** Já nos concursos individuais será a mesma da inscrição. A ORDEM SERÁ DIVULGADA DIAS ANTES À REUNIÃO DE POSTEIROS.

14º – Não será cobrado ingresso de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentarem a carteirinha do MTG de sua região.

15º – **Reunião com os instrutores ou representantes das Entidades, na Secretaria da Artística, dia 11 de dezembro de 2015 às 21:30 horas.**

16º - No concurso de Invernadas Artísticas, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada minuto de atraso. Havendo uma tolerância de 5 (cinco) minutos da primeira chamada.

17º – As apresentações das Invernadas Artísticas será, por Entidade. Sendo Mirim e Juvenil no sábado dia 12/12/2015 e Veterana e Adulta no Domingo dia 13/12/2015.

18º - **As inscrições serão aceitas a partir das 12:00hs do dia 21 de outubro 2015 até as 24 horas do dia 20 de novembro de 2015, podendo ser efetuadas pelo site <http://sistema.borsoi.com.br>.**

Departamento Artístico: ROQUE CASTILHOS (54) 9995-3880

ANDRÉIA MACHADO (54) 9973-0795

DALMIR PEREIRA (54) 8111-9340 MIROCA

CONCURSOS ARTÍSTICOS

CONCURSO DE VIOLÃO SOLO

- O Concurso divide-se nas seguintes categorias: Piá/Prendinha (até 15 anos) e Prenda/Peão (acima de 16 anos).
- Neste concurso é admitida apenas a execução instrumental.
- A livre escolha do concorrente será permitido o uso de violões acústicos ou amplificados.
- A música executada deverá obrigatoriamente, focar a temática regional gaúcha; podendo também ser de autoria do concorrente.
- A comissão avaliadora concederá pontos em consideração aos seguintes itens:
 - a) execução: até 3 (três) pontos
 - b) melodia: até 3 (três) pontos
 - c) ritmo: até 2 (dois) pontos
 - d) harmonia: até 2 (dois) pontos

CONCURSO DE TROVA - MI MAIOR

- Serão julgados a metrificação dos versos, rima, dicção, fidelidade ao tema, afinação e outros.
- A comissão julgadora concederá pontos de acordo com os seguinte itens:
 - a) metrificação dos versos: até 2 (dois) pontos
 - b) fidelidade ao tema: até 2 (dois) pontos
 - c) rima: até 4 (quatro) pontos
 - d) dicção: até 1 (um) ponto
 - e) ritmo: até 1 (um) ponto

CONCURSO DE INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL

- O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias 15 anos e 364 dias e acima de 16 anos. Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar à Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.
- O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.
- O 9º Rodeio Crioulo Nacional é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.
- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:
 - a) Linha melódica até 02 (dois) pontos;
 - b) Afinação até 02 (dois) pontos;
 - c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
 - d) Interpretação até 04 (quatro) pontos.

CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

- O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias mirim, juvenil, adulto e veterano.
- A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.
- O concorrente entregará para a comissão avaliadora uma cópia impressa da poesia para fins de fidelidade ao texto;
- A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:
 - a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;
 - b) Dicção até 02 (dois) pontos;
 - c) Postura Cênica até 02 (dois) pontos;
 - d) Fidelidade ao texto até 02 (dois) pontos;

CONCURSO DE GAITAS

- O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias: Piá/Prendinha Até 15 anos e Peão/Prenda acima de 16 anos;
- O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.
- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:
 - a) Linha melódica até 03 (três) pontos;
 - b) Técnica de Execução até 03 (três) pontos;
 - c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
 - d) Autenticidade até 02 (dois) pontos.

CONCURSO DE CHULA

O concurso terá 05 (cinco) categorias:

- Piaquito (04 figuras); 10 anos incompletos.
 - Mirim: (05 figuras);
 - Juvenil: (06 figuras);
 - Adulta: (07 figuras);
 - Veterana: (04 figuras).
-
- No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação;
 - Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos;
 - As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderá ser novamente apresentadas;
 - O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança;
 - A comissão avaliadora concederá notas por passo baseando-se nos fatores abaixo:
 - a) Agilidade do sapateador;
 - b) Figura de difícil execução;
 - c) Postura gestual;
 - d) Criatividade.
 - Perderá pontos o sapateador que:
 - a) Tocar na vara: até 02 (dois) pontos;
 - b) Ritmo ou melodia incorreta pelo músico: até 01 (um) ponto;
 - c) Imperfeição: até 02 (dois) pontos.
- OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:**
- a) Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;
 - b) Distribuição irregular na seqüência da figura;
 - c) Preenchimento;
 - d) Variantes;
 - e) Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;

CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS

As danças serão avaliadas de acordo com o MANUAL DE DANÇAS GAÚCHAS e DANÇAS E ANDANÇAS DA TRADIÇÃO GAÚCHA de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, DANÇAS TRADICIONAIS RIO-GRANDENSES – Achegas, BAILES E GERAÇÕES DOS BAILARES CAMPESTRES, DANÇA GAUCHESCA e a CARTA DE VACARIA, MAIS UM TOQUE E OUTRAS MARCAS DOS ANTIGAMENTES, FANDANGUEIOS ORELHANOS – Manifesto Cartas e Momento, FESTOS RURAIS, NA RODA DOS VELHOS FOLGUEDOS GUASCAS, PICOTEIOS & SARACOTEIOS DO FOLK PAMPEANO, O GAÚCHO, DANÇAS, TRAJES E ARTESANATO, ANTIGUALHAS CANTILENAS FANDANGUISTAS, DÊ-LE CHOTE PARCEIRO, DANÇAS INÉDITAS e DE SOLAIOS de Paixão Côrtes, PONTO & PESPONTO DA VESTIMENTA DA PRENDA e A MODA ALINHAVOS E CHULEIOS, de Paixão Côrtes e Marina Paixão Côrtes.

- O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana;

- Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de 05 (cinco) pares. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5 (cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final;
 - Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente. Os grupos de danças Juvenil e Adulto, deverão apresentar **04 (quatro) danças** de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os dez blocos de danças sugeridos. Os Grupos de danças Mirim e Veterana, deverão apresentar **03(três) danças** de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os dez blocos sugeridos.
 - Não será permitido aos grupos de danças executar temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse a tenha a dança a ser apresentada. Referente à indumentária, merecerá a devida consideração a identidade da roupa correspondente a cada característica e segmento, isto é, as peculiaridades do vestir para as categorias Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Biriva.
 - O vestuário será avaliado de acordo com as obras: O Gaúcho, Danças, Trajes e Artesanato, Tropeirismo Biriva - Gente, Caminhos, Danças e Canções de Paixão Côrtes, Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda, A Moda Alinhavos e Chuleios de J. C. Paixão Côrtes e Marina Monteiro Paixão Côrtes.
 - A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:
 - a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;
 - b) Harmonia até 02 (dois) pontos;
 - c) Coreografia até 02 (dois) pontos;
 - d) Interpretação musical, instrumental e vocal até 02 (dois) pontos;
- Obs.: Indumentária incorreta poderá incorrer em perda de até 0,5 ponto na média final de cada avaliador.

BLOCO1

- Tirana do Lenço;
- Tirana do Ombro (criação);
- Tatu com Volta no Meio;
- Anú.

BLOCO 2

- Queromana;
- Caranguejo;
- Queromaninha;
- Valsa do Passeio.

BLOCO 3

- Chimarrita;
- Cana Verde;
- Rilo;
- Sarrabalho.

BLOCO 4

- Chotes Carreirinho;
- Chotes Inglês;
- Chotes Sete Voltas;
- Chotes 7 Passos.

BLOCO 5

- Balaio;
- Chico Sapateado;
- Chimarrita Balão;
- Vanerão Sapateado.

BLOCO 6

- Chote de Roda à Moda Serrana;
- Chote de Roda À Moda do Litoral;
- Chote de Par Trocado à Moda Serrana;
- Chote de Par Trocado à Moda da Fronteira;
- Vinte e quatro.

BLOCO 7

- Chote das Duas Damas (Especial);
- Jardineira;
- Faca Maruja;
- Graxaim.

BLOCO 8

- Maçanico;
- Sarna;
- Pezinho;
- Chotes Ponta e Taco;
- Chotes do Dedinho.

BLOCO 9

- Havanera Marcada;
- Mazurca Galopeada;
- Mazurca Marcada;
- Mazurca de Carreirinha.
- Chorosa

BLOCO 10

- Pau de Fitas;
- Valsa da Mão Trocada;
- Balão Caído;
- Rancheira de Carreirinha (criação).

CONCURSO DANÇAS BIRIVA DO TROPEIRISMO GAÚCHO

Nas danças: Chula, Facão, Chico do Porrete e Fandango escolhe-se 2(duas) danças. Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos. Regulamento conforme o “Livro Tropeirismo Biriva, Gente, Caminhos, Danças e Canções de J. C. Paixão Côrtes.

Serão avaliados os seguintes itens:

- a) Correção coreográfica – até 1 (um) ponto
- b) Criatividade – até 3 (três) pontos
- c) Harmonia conjunto – até 2 (dois) pontos
- d) Interpretação artística – até 3 (três) pontos
- e) Correção Musical – até 1 (um) ponto

Obs: Respeitando toda a capacidade criativa que as danças permitem, o tempo disponível para bailar estará limitado até 20 minutos, passando deste tempo, a cada minuto que o grupo exceder perderá um ponto na média final, incluindo levante, introdução musical e desenvolvimento coreográfico etc... para as 2(duas) danças.

CONCURSO DA MAIS PRENDADA PRENDA

-O Concurso acontecerá no dia 12/12, às 9 horas em local que será informado pela Secretaria Artística.

-A prova constará dos seguintes itens:

- A) Prova Escrita.....Total: 35 pontos**
 - Geografia do RS.....05 pontos
 - História.....10 pontos
 - Tradição, tradicionalismo e Folclore.....20 pontos

(Em história do RS serão realizadas juntamente perguntas sobre o Município de São Marcos)

B) Habilidades Artísticas.....Total: 30 Pontos
Dança Tradicional Gaúcha.....10 pontos
Dança de Salão.....10 pontos
Tocar, Cantar ou Declamar.....10 pontos

C) Características Pessoais.....Total: 10 pontos
Boas Maneiras.....5 pontos
Simpatia.....5 pontos

D) Comunicação Oral: (até 25 pontos)

Neste quesito os avaliadores observam a Desenvoltura, Linguagem correta, conteúdo da comunicação, Boas maneiras e apresentação da candidata.

Obs.: A concorrente deverá escolher o tema a ser apresentado e observar o tempo. Para prova oral e artística terá até **25 minutos** para apresentar.

Disposições Gerais:

- As candidatas terão até 2 horas para a realização da Prova Escrita;
- Serão aceitas as Danças do Estilo Paixão Cortes nas Provas Artísticas;
- Somente serão aceitas Indumentária Pesquisadas pelo historiador Paixão Cortes.
- A mesa avaliadora será composta por pessoas de reconhecida capacidade tradicionalista, sendo um dos mesmos eleito presidente da mesa avaliadora, escolhido pelos integrantes da mesma;
- As concorrentes deverão ser solteiras e sem filhos;
- A concorrente deverá apresentar no mínimo uma cópia da música ou poesia a ser apresentada na prova artística;
- A prenda representante da entidade deverá ter no mínimo 16 anos e será escolhida para concorrer através da patronagem da entidade representante sendo apenas uma representante por entidade.
- A prenda vencedora **somará 80 pontos** a sua entidade na premiação do rodeio.
- CASOS OMISSO E DÚVIDAS QUE OCORREREM DURANTE A REALIZAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA MESA AVALIADORA, DEPARTAMENTO CULTURAL DA 25ª REGIÃO TRADICIONALISTA.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – CAMPEÃO GERAL:

Violão Solo, Trova, Chula, Declamação, Gaitas e Intérprete Solista: Em todas as categorias

1º lugar: 40 pontos;

2º lugar: 20 pontos;

3º lugar: 10 pontos.

Danças Tradicionais Gaúchas: categorias - mirim, juvenil, adulta e veterana

1º lugar: 100 pontos;

2º lugar: 80 pontos;

3º lugar: 40 pontos;

4º lugar: 20 pontos;

5º lugar: 10 pontos;

MAIS PRENDADA PRENDA.....80 pontos

Participação em todas as modalidades artísticas: 100 pontos

Critérios de desempate:

1- Maior número de primeiros lugares

2- Maior número de segundos lugares

3- Maior número de terceiros lugares

4- Participação no maior número de modalidades.

5- Persistindo o empate a decisão será por sorteio

Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela comissão organizadora do 9º Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do Evento.